

PORTARIA IPREMB Nº 494, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, EDNA
RODRIGUES LARA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §5, letra K, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 358, de 18 de fevereiro de 2022;



RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Edna Rodrigues Lara, inscrita no CPF sob nº 882.133.746-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0112606-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de julho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Gertruda Santos
Diretora de Funções Especiais
IPREMB